



PARECER CONCLUSIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024
EXERCÍCIO: 2024

OSC: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE BASTOS – ANJOS DA VIDA

OBJETO: CONSTRUÇÃO PARCIAL DA SEDE PRÓPRIA DA ENTIDADE, CUJA ÁREA A SER CONSTRUÍDA É DE 89,73 M²

VALOR DA PARCERIA: R\$ 305.149,73

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL (Emenda Impositiva)

VIGÊNCIA: 07/10/2024 A 07/10/2025

LEI MUNICIPAL: Nº 2.984/19 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E Nº 3.265/23 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

EMPENHO Nº 6863/2024 - RECURSO PRÓPRIO				
Data do repasse financeiro	Referência	Valor transferido	Rend. Aplic.	Valor Acumulado
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$0,00
	JANEIRO			R\$ 0,00
	FEVEREIRO			R\$ 0,00
	MARÇO			R\$ 0,00
	ABRIL			R\$ 0,00
	MAIO			R\$ 0,00
	JUNHO			R\$ 0,00
	JULHO			R\$ 0,00
	AGOSTO			R\$ 0,00
	SETEMBRO			R\$ 0,00
15/10/2024	OUTUBRO	R\$ 103.149,73	R\$ 332,28	R\$ 103.482,01
14/11/2024	NOVEMBRO	R\$ 101.000,00	R\$ 960,76	R\$ 205.442,77
10/12/2024	DEZEMBRO	R\$ 101.000,00	R\$ 1.848,76	R\$ 308.291,53
TOTAL		R\$ 305.149,73	R\$ 3.141,80	R\$ 308.291,53

Data da Prestação de Contas	Referência	Despesas no Mês	Retenção	Total das Despesas Mensais
	JANEIRO			R\$ 0,00
	FEVEREIRO			R\$ 0,00
	FEVEREIRO			R\$ 0,00
	MARÇO			R\$ 0,00
	ABRIL			R\$ 0,00
	MAIO			R\$ 0,00
	JUNHO			R\$ 0,00
	JULHO			R\$ 0,00
	AGOSTO			R\$ 0,00
	SETEMBRO			R\$ 0,00
	OUTUBRO			R\$ 0,00
17/12/2024	NOVEMBRO	R\$ 28.390,72	R\$ 167,05	R\$ 28.557,77
17/01/2025	DEZEMBRO	R\$ 35.011,71	R\$ 875,66	R\$ 35.887,37
TOTAL		R\$ 63.402,43	R\$ 1.042,71	R\$ 64.445,14

TOTAL DE RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 0,00
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 305.149,73
RENDIMENTOS	R\$ 3.141,80
TOTAL	R\$ 308.291,53
RECURSO PRÓPRIO APLICADO PELA ENTIDADE	R\$ 69,00
TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEL	R\$ 308.360,53
DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO	R\$ 64.445,14
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO	R\$ 243.846,39
RECURSO PRÓPRIO NÃO APLICADO	R\$ 69,00
TOTAL DE RECURSO NÃO APLICADO	R\$ 243.915,39
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00

[Handwritten signature and initials]



PARECER CONCLUSIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024
EXERCÍCIO: 2024

VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE + VALOR RECURSO PRÓPRIO REMANESCENTE	R\$ 243.915,39
OBS.: A ENTIDADE EFETUOU NO DIA 07/11/2024 UM DEPÓSITO DE R\$107,00 REFERENTE A TAXAS DE MANUTENÇÃO DE CONTA EM OUTUBRO E NOVEMBRO, PORÉM NO DIA 27/11/24 A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EFETUOU UM ESTORNO DE R\$69,00, FICANDO ASSIM COMO RECURSO PRÓPRIO.	

A Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 03/2024, referente ao Exercício de 2024, relativa aos recursos repassados a ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE BASTOS – ANJOS DA VIDA, cujos valores relacionados, foi analisada por esta Comissão de Monitoramento e Avaliação (Portaria nº 8.565/25), segundo critérios contidos no artigo 203 da Instrução 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e considerada em ordem, ATESTAMOS que:

I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO.

A Entidade Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Bastos - Anjos da Vida, situada à Rua Presidente Vargas, 262 – Fundos, Bastos – SP, cuja finalidade estatutária conforme artigo 1º do Estatuto, é dar apoio e orientação aos problemas psicossociais apresentados pelos pacientes com câncer. De acordo com o Termo de Fomento firmado, o objeto da parceria tem por finalidade a construção parcial da Sede própria da entidade, cuja a área a ser construída é de 89,73 m².

II. RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, INDICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS.

Consta conforme tabela acima os valores repassados, as datas, a fonte de recurso e os rendimentos auferidos.

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE

As datas das respectivas prestações de contas estão detalhadas na planilha acima. A OSC comprovou a execução do objeto conforme o previsto, e, ao longo do exercício, não foram identificados desvios de finalidade nem motivos para a aplicação de sanções.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

Os valores foram aplicados no objeto do Plano de Trabalho sem eventuais glosas conforme planilha acima.

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

Não houve devolução de eventuais glosas ou saldos mas ao final da vigência do exercício do termo de fomento constatou que o recurso não foi utilizado em sua totalidade, havendo um saldo de R\$ 243.846,39 que será utilizado no exercício subsequente.

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM, COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

A obra encontra-se em execução, atualmente na segunda fase. A primeira fase foi concluída conforme o plano de trabalho, sem irregularidades constatadas, com a construção de uma área de 201,97m². As atividades realizadas até o momento seguem o cronograma previsto, sem prejuízo às metas pactuadas. Ainda não é possível apresentar análise final dos resultados, mas não foram identificados, até o momento, fatores que comprometam o cumprimento do objeto final.

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA





PARECER CONCLUSIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024
EXERCÍCIO: 2024

Através da documentação apresentada verificamos o cumprimento integral das cláusulas pactuadas no Termo de Fomento nº 03/2024.

VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA

Foi apresentada toda a documentação necessária à devida contabilização dos recursos aplicados na parceria.

IX. A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL QUE DISCIPLINA AS LICITAÇÕES PÚBLICAS

Não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos às entidades do Terceiro Setor.

X. QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÉM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE EPASSADOR (A) A QUE SE REFEREM

A cópia dos documentos das despesas apresentadas pela OSC contém a identificação da Entidade Beneficiária e do Tipo de Repasse à que se refere o recurso utilizado.

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL

Foi apresentado pela entidade beneficiária as certidões pertinentes, atestando sua regularidade, inclusive, quanto ao adequado recolhimento de encargos trabalhistas.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

O ajuste firmado com a OSC atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE PÚBLICA CONCESSORA, COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E DO CPF DOS RESPECTIVOS RESPÓNSÁVEIS:

Há a existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão público conessor, com indicação do Controlador Interno Sr. Thomaz Augusto de Pieri Massari, CPF nº 375.018.078-41, conforme Portaria nº 8.656/25 de 11 de março de 2025;

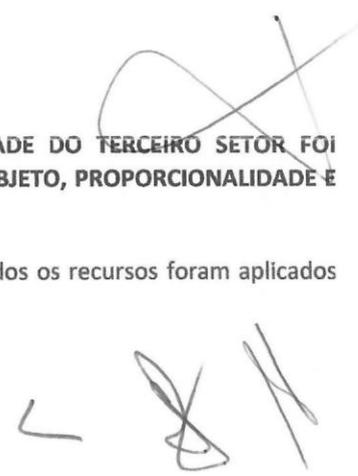
XIV – INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), QUANDO HOVER

Não foram realizadas visitas in loco pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

XV - QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS

Não houve rateio administrativo de custos indiretos no âmbito da execução do termo de fomento. Todos os recursos foram aplicados diretamente nas despesas previstas para a construção parcial do prédio, conforme plano de trabalho.

Conclusão



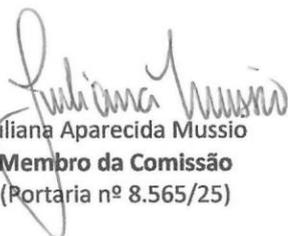


PARECER CONCLUSIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024
EXERCÍCIO: 2024

Após análise de todos os documentos que compõe a Prestação de Contas da OSC, a comprovação adequada da aplicação dos recursos nas finalidades previstas bem como na consecução do objeto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação manifesta pela **Aprovação** da Prestação de Contas do Termo de Fomento supra citado.

Bastos, 29 de maio de 2025


Éder Castro Menezes
Gestor da Parceria
(Portaria nº 8.565/25)


Juliana Aparecida Mussio
Membro da Comissão
(Portaria nº 8.565/25)


Natani Ayumi Fagundes Kishimoto
Membro da Comissão
(Portaria nº 8.565/25)

Tendo em vista a análise, comprovação e parecer favorável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, atesto a presente Prestação de Contas.


Kleber Lopes de Sousa
Prefeito Municipal